

ANEXO V

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – CDA

NÚMERO:

SEQUÊNCIA:

NATUREZA: NÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICAMOS PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL QUE ENCONTRA-SE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA O CRÉDITO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL										
DOCUMENTO CNPJ/CPF				INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			INSCRIÇÃO ECONÔMICA			
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE										
LOGRADOURO					NR		COMPLEMENTO			
BAIRRO/LOCALIDADE					MUNICÍPIO			UF		
CEP		FONE/CELULAR		E-MAIL			APP DE MENSAGEM			
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA										
LOGRADOURO					NR		COMPLEMENTO			
BAIRRO/LOCALIDADE					MUNICÍPIO		UF	CEP		
SÓCIO OU CORRESPONSÁVEL(IS)										
NOME					CPF		QUALIFICAÇÃO			
LOGRADOURO					NÚMERO		COMPLEMENTO			
BAIRRO/LOCALIDADE					MUNICÍPIO			UF		
CEP		FONE/CELULAR		E-MAIL			APP MENSAGEM			
DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO										
ORIGEM						COD	ANO LANC	VENCIMENTO		
PR	DL	SL	DV	NÚMERO DE INSCRIÇÃO		LIVRO	FOLHA	DATA INSCRIÇÃO		
ORGÃO DE ORIGEM		NUNMERO DO PROCESSO ADMINSTRATIVO			NÚMERO DO AUTO INFRA/NOTIFICAÇÃO		DATA AUTO INFRA/NOTIFICAÇÃO			
VALOR LANÇADO		VALOR ATUALIZADO		JUROS/MULTAS		ENCARGOS		VALOR TOTAL		
VALOR TOTAL (R\$)										
FUNDAMENTO LEGAL OU CONTRATUAL DO CRÉDITO										
TIPO LEI		NÚMERO LEI		DATA PUBLICAÇÃO		ART	INCISO	PAR	ALINEA	ITEM
NÚMERO CONTRATO			DATA DO CONTRATO		CLAUSULA		ITEM		LETRA	
OBSERVAÇÃO										
AS TAXAS DE LICENÇA PODERÃO CONTER: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE PUBLICIDADE, TAXA DE AMBULANTE, TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO E OU TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL.										
O DÉBITO ACIMA ESTARÁ SUJEITO A APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA-E, CONFORME DETERMINA A LEI 3829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E DO JURO DE MORA DE 1% AO MÊS (DECRETO LEI N. 2323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987), CALCULADAS EM RELAÇÃO A DATA DE VENCIMENTO PARA A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM O PARÁGRAFO 2 DO ART. 48 E O ART. 77 DA LEI N. 1466/73 E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N. 6830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.										
CERTIFICO, AINDA, QUE O CRÉDITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA FOI CONFERIDO E ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 2º, DA LEI 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980.										
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.										
LOCAL/DATA										
Campo Grande, 2 de agosto de 2022										
<p style="text-align: center;">Nome Procurador Municipal Número OAB – Cadastro Funcional</p>										